



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON



**Extrato do Termo de Contrato de Locação e
Prestação de Serviços nº. 007/2018.**

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.						
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB						
OBJETO:	Contratação de empresa para locação e prestação de serviços de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, a ser instalados na Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON , nos termos da Requisição 119/2018 e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. <table border="1" data-bbox="370 779 1487 1025"><thead><tr><th>Item</th><th>Quant./Unid.</th><th>Descrição</th></tr></thead><tbody><tr><td>01</td><td>01 SV</td><td>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) COMPUTADORES COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.</td></tr></tbody></table>	Item	Quant./Unid.	Descrição	01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) COMPUTADORES COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Item	Quant./Unid.	Descrição					
01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) COMPUTADORES COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.					
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, condicionada ao recebimento da Ordem de Serviço.						
VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO. 3610.04.122.293.2680.33903912.0200.19239						
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Bruno de Oliveira Rocha GESTOR: Elizabeth Beatriz G. de Freitas						
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2018						

Uberaba/MG, 08 de novembro de 2018.


Bruno de Oliveira Rocha
Presidente da CPL/PROCON



ATOS OFICIAIS IPSEV

EXTRATO DO "IV" ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/531/2016

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSEV (CNPJ Nº 04.793.484/0001-24)

CONTRATADA: RAQUEL MARIA DE SOUSA ROCHA - ME (CNPJ Nº 11.959.043/0001-15)

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo de vigência**, junto ao termo de contrato de prestação de serviços nº 004/2016 e seus aditivos, que refere-se à prestação de serviços de limpeza e conservação da sede do IPSEV.

PRORROGAÇÃO: Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, o prazo de vigência do Termo de Contrato principal fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do dia 09/11/2018 até o dia 07/01/2019.

VALOR: O valor global do presente aditivo é de R\$11.150,00 (onze mil, cento e cinquenta reais).

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta da dotação orçamentária número 3510.004.122.040.2001.0000.33903799.0.100.51-17045

Uberaba (MG), 07 de novembro de 2018.

WELLINGTON GAIA
Presidente do IPSEV
Decreto nº 012/2017

PORTARIA 14/2018

EXONERA, A PEDIDO, AGENTE DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA - IPSEV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV - Autarquia Municipal integrante da administração indireta do Município de Uberaba/MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Complementar nº 190/2000 e na Lei Delegada nº 11/2005, regulamentadas pelo Decreto nº 1.118/2006.

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **LEYLIANE BRINCK DE CAMARGO**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Previdenciários - Administrativo, integrante das carreiras do grupo de atividades previdenciárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba - IPSEV, instituídos pela Lei nº 12.289 de 29 de setembro de 2015, e suas posteriores alterações

Parágrafo Único - O profissional mencionado neste artigo, para formalização de sua exoneração deverá comparecer à Seção de Gestão de Recursos Humanos do IPSEV, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Revogados os atos em contrário, os efeitos desta Portaria entram em vigor em 07 de novembro de 2018.

Uberaba/MG, 06 de novembro 2018.

Wellington Gaia
Presidente do IPSEV
Decreto nº 12/2017

ATOS OFICIAIS PROCON

Extrato do Termo de Contrato de Locação e Prestação de Serviços nº. 007/2018.

CONTRATANTE:	Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Uberaba/MG – PROCON.		
CONTRATADA:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB		
OBJETO:	Contratação de empresa para locação e prestação de serviços de 20 computadores, com instalação e assistência técnica, a ser instalados na Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, nos termos da Requisição 119/2018 e Termo de Referência, que fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.		
	Item	Quant./Unid.	Descrição
	01	01 SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) COMPUTADORES COM INSTALAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
PRAZO:	12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse do PROCON e previsão legal, com início a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, condicionada ao recebimento da Ordem de Serviço.		

VALOR:	O valor global deste contrato é de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Fonte de recursos: PRÓPRIO – FONTE DO FUNDO. 3610.04.122.293.2680.33903912.0200.19239
FISCAL/GESTOR DO CONTRATO:	FISCAL: Bruno de Oliveira Rocha GESTOR: Elizabeth Beatriz G. de Freitas
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 003/2018

Uberaba/MG, 08 de novembro de 2018.

Bruno de Oliveira Rocha
Presidente da CPL/PROCON

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ATA DA REUNIÃO – OUTUBRO/2018

Ao segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, situada na Praça Rui Barbosa, nº 72, bairro Centro Uberaba/MG, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Compareceram para a reunião os seguintes conselheiros: Luiz Alberto Medina de Carvalho, Aline Rodrigues da Silva, Evandro Batista de Andrade, Angeline Fernandes Ricken, Ercileide Laurinda da Silva, Alvinio Pereira de Aquino e Rodrigo Silva. Segundo pauta, visa: 1. Eventos de rua – caminhada/corrida/ciclismo; 2. Jeura; 3. Copa Uberaba de Futsal; 4. Circuito Uberaba de vôlei de praia; 5. ICMS Esportivo; 6. Convênio PMU/Uirapuru; 7. Memorial do esporte de Uberaba; 8. Diversos. A reunião foi aberta pelo Presidente da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, na qual também é Presidente deste Conselho. Ao início dos trabalhos, verificou a existência de quórum e deu sequência aos trabalhos agradecendo a todos os presentes. Seguindo pauta, os eventos de rua evoluíram durante os anos, com o grande número de adeptos devido as melhoras dos equipamentos utilizados, com a parceria de inscrição online SportBro, o uso de cronometragem com chips, kit de frutas, água, entre outros adornos, pré, durante e após os eventos, desta forma precedeu-se a realização do Circuito de corridas de rua Funel/Acru composto por cinco etapas. Foi elucidado sobre o evento a ser realizado dia seis de outubro, o III Simulado Duathlon Cross Uberaba/MG, com o apoio da Funel, corrida de três e seis quilômetros e vinte e três quilômetros de mountain bike. Posteriormente, o Presidente mencionou sobre possíveis melhorias em eventos de ciclismo. A conselheira Ercileide Laurinda, tomou a palavra e indagou sobre a participação de cadeirantes em diversos eventos e competições, onde obteve a resposta que será revisado, realizado e tomado as providências cabíveis para participação dos mesmos. Foi citado em pauta o Jeura, jogos escolares de Uberaba, onde ocorre a participação de todas as escolas municipais, estaduais e particulares, houve o início da modalidade de vôlei e possui pequenas inconveniências, para auxiliar a realização dos jogos, houve a interferência das diretoras das escolas com o pedido de segurança aos alunos durante o período. Paralelo ao Jeura, esta acontecendo a Copa Uberaba de futsal, com a participação de mais de cem equipes (adulto e base), da cidade e região, frisando sobre o corte de custos da prefeitura, interferindo diretamente sobre os valores da arbitragem. Outro ponto em pauta, o circuito Uberaba de vôlei de praia, realizado em três etapas, com organização da Funel, em que todos foram convidados a participar. O convênio PMU/Uirapuru esta sendo discutido sobre aprovação e participação, devido um estudo realizado na prefeitura, verificaram a diminuição e não prática de lazer dos servidores, portanto, esta em cogitação este convênio a ser aceito e lançado. Foi aberta a palavras a todos, houve a citação sobre a Denúncia formalizada na 14ª Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual acerca de suposta quebra de paridade na formação do Conselho Municipal do Esporte. O Presidente explicou que na referida representação não há registro de ofensa ao Erário Público e/ou prática de ato de improbidade ou ilegalidade administrativa. Inclusive, atendendo solicitação do Membro do Ministério Público, irá realizar novas eleições na composição do Conselho. Registra-se que ele enaltece que se alguém deste Conselho quiser indicar uma Entidade, ou seguimento representativo no quesito de representantes não governamentais, é só encaminhar ofício ou pedir para nos procurarmos para que possamos formalizar tal ato. Além do mais, apresenta nesta oportunidade cópia de todos ofícios já encaminhados, para a realização de nova eleição. Não havendo nenhuma manifestação, após o término da reunião e todos os assuntos discutidos e esclarecidos, a reunião foi encerrada e em Caroline Fernandes França, Secretária "ad hoc", lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será devidamente publicada no Órgão Oficial do Município – Porta Voz. A mesma segue assinada por mim e pelos demais presentes, conforme lista em anexo. Nada mais a ser declarado, foram encerrados os trabalhos.

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBERABA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDICAU – 03/10/2018

Aos três dias do mês de outubro de 2018, às 14:30, na sala de reuniões do Conselho da Criança e Adolescente de Uberaba – COMDICAU, situada à Rua Artur Machado, nº 553 Casa dos Conselhos; reuniram-se os conselheiros para uma plenária ordinária com a seguinte pauta: 1. Abertura; 2. Leitura das Atas anteriores; 3 – Apresentação do Edital de Convocação para Eleição dos segmentos da sociedade civil; 4 – Pedido de Renovação de Inscrição: Fundação de Ensino Técnico – FETI; 5 – Informes: Retorno da comissão sobre ofício promotoria/ denuncia Conselho Tutelar; Ofício 103/2018 – Fundação Esporte Lazer; Cadastro Fundos dos da Criança e do Adolescente; Pagamento do FUMDICAU/Edital 01/2018; Apresentação do pedido de inscrição: Associação Educadora da Infância e Juventude – Encantos Dominicanos; Retorno reunião SEDS/CT/COMDICAU; Saldos das Contas do FUMDICAU, 6 - Encerramento. Justificaram a ausência os conselheiros: Rochelle Guíterrez Bazaga, Fernanda Moreira Araújo, Monica Prata dos Santos, Nathalia de Carvalho Bisimolo, Evaldo Fachinelli dos Reis, Débora Nunes de Oliveira Almeida dos Reis, Maria Paula Mendes dos Santos C. Carvalho, Patrínia Inae Farias Silva, Marta de Oliveira, Sidnei Terêncio da Silva. A presidente Jacilane de Barros inicia a reunião dando as boas vindas a todos e em especial a nova conselheira suplente do segmento entidade de atendimento à criança e adolescente – área de saúde Amélia Maria Rezende Naves, após solicita a inserção de um ponto de pauta que trata da readequação do Plano de Trabalho da Casa do Menor Coração de Maria, tal inserção foi aprovada pelos conselheiros. Seguindo com a Pauta solicita a leitura da Ata do mês de setembro que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Item 3-Apresentação do Edital de Convocação para Eleição dos segmentos da sociedade civil, a Presidente Jacilane expõe que essa gestão finaliza em 09/01/2019 como já informado anteriormente, a comissão eleitoral elaborou o edital, seguindo as diretrizes da Lei 12.156/2015 e o Regimento Interno do COMDICAU, o prazo para as entidades entregarem a documentação referente aos indicados que participarão do processo é dia 23/11/2018 e a eleição será no dia 28/11/2018, após explicações foi aprovado pelos conselheiros presentes o Edital de Convocação para Eleição dos segmentos da sociedade civil, lembrando que os conselheiros governamentais são indicados pelo executivo. Item 4- Pedido de Inscrição da Fundação de Ensino Técnico FETI, a análise documental e visita técnica foi realizada pelas Conselheiras Maria Amélia e Nayane. Foi exposto sobre os serviços ofertados pela Fundação de Ensino Técnico (FETI). A representante da Fundação, Senhora Sonia, complementou as informações, esclarecendo que o pedido de inscrição é referente aos Cursos ministrados pela FETI, lembrando que a FETI está com a inscrição regularizada, os cursos são: Repositor de Mercadorias, Operador de Telemarketing Ativo, Auxiliar de Escritório: Auxiliar de Compras, Auxiliar de